



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 203 /2019

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Francisco Sá/MG.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Francisco Sá, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

#### **Anexo da Resolução nº 203 /2019**

**(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Francisco Sá)**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                                 | MÉDIA DAS NOTAS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| 001          | Rayssa Silva Coêlho                  | 91,10           | 1º            |
| 005          | Millena Maura Lima Fernandes         | 85,78           | 2º            |
| 002          | Lucas Samuel de Sousa Xavier         | 84,93           | 3º            |
| 004          | Igor Rocha Aquino Parrela            | 83,53           | 4º            |
| 006          | Maria Eduarda Rodrigues Mendes Nunes | 78,76           | 5º            |
| 003          | Danielle Silva Rodrigues             | 76,80           | 6º            |

PUBLICADO EM  
01 / 08 / 19  
P. 35 / Simone



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESUMO – RESOLUÇÃO 203 /2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – FRANCISCO SÁ/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Francisco Sá, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br). Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Assina: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.